



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde  
Faculdade de Medicina  
Gabinete do Diretor

### PORTARIA Nº 9887, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 441 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor de Carreira de Magistério Superior, do Departamento de Cirurgia - Setor: Anestesiologia; Professor Adjunto A, referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, Publicado no Diário Oficial da União em 02/02/2024 (Consolidado com as retificações dos editais UFRJ Nºs 73, de 05 de fevereiro de 2024; 140, de 19 de março de 2024; 352, de 06 de maio de 2024; e 455, de 06 de junho de 2024).

Art. 2º A indicação da Comissão foi aprovada na Reunião Ordinária da Congregação, realizada em 17 setembro de 2024.

#### **Membros Efetivos:**

- Professor Titular Gaudencio Espinosa Lopez – UFRJ (Presidente)
- Professora Associada Fátima Carneiro Fernandes – UFRJ
- Professor Titular Helton José Bastos Setta – UNIRIO
- Professor Associado Luis Antonio dos Santos Diego – UFF
- Professor Associado Nivaldo Ribeiro Villela – UERJ

#### **Membros Suplentes:**

- Professora Associada Ivonete Siviero – UFRJ
- Professor Associado Geraldo Augusto de Mello Silva – UERJ

Art. 3º Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

Izabel Calland Ricarte Beserra  
Substituta Eventual do Diretor

---



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Calland Ricarte Beserra, Diretor(a)**, em 29/10/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4767145** e o código CRC **996D9519**.

---

---

Referência: Processo nº 23079.245168/2024-10

SEI nº 4767145

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>